

Edital de Reconvocação nº 006/2022

Cabedelo – PB, em 29 de abril de 2022

RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Ficam RECONVOCADOS para apresentação de documentos os(s) candidatos(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020, constantes no ANEXO II deste Edital. Os candidatos reconvocados deverão comparecer, **no período de 02 de março à 06 de maio de 2022**, das 08:00 às 13:00 horas, **na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo**, para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS**, dos respectivos Editais.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante **AGENDAMENTO**, **no período de no período de 02 de março à 06 de maio de 2022**, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, **na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo**. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o **Município de Cabedelo** autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. **Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;**
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;

g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.

g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.

- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;

18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

18.6.1.3. Ureia;

18.6.1.4. Creatinina;

18.6.1.5. AST;

18.6.1.6. Glicemia de Jejum;

18.6.1.7. Sumário de Urina;

18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;

18.6.1.10. VDRL;

18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;

18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;

18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

18.6.1.15. Audiometria com Laudo;

18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;

18.6.1.17. ALT;

18.6.1.18. Ácido Úrico;

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020 acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato reconvocato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise consequentemente, POSSE, no período de **02 à 06 de maio de 2022**, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Edital nº

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

001/2020 e 004/2020, perdendo assim, o direito a vaga, possibilitando à convocação de outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS**, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. Ficam RECONVOCADOS para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer **no dia 09 de maio de 2022**, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 10º . Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

| CARGO | ATIVIDADE | PERÍODO | TURNO | | HORÁRIO | |
|--|----------------------------|-------------------------|-------|---|----------|----------|
| | | | M | T | M | T |
| CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS | 02/05/2022 à 06/05/2022 | X | X | 8 às 13h | 8 às 13h |
| CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA * | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS | 02/05/2022 à 06/05/2022 | X | X | 8 às 13h | 8 às 13h |
| PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS | 02/05/2022 à 06/05/2022 | X | X | 8 às 13h | 8 às 13h |
| TÉCNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS | 02/05/2022 à 06/05/2022 | X | X | 8 às 13h | 8 às 13h |
| | | | | | | |

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | RG | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA 4 | NOTA FINAL | CLAS. | STATUS |
|-----------|-------------------------------------|------------|---------------------|--------|--------|--------|--------|------------|-------|--------------|
| 4026382 | WEBER DE ASSIS DUTRA DE SOUZA | 21/09/2000 | 4241424 SSDS PB | 24 | 3 | 3 | 42 | 72 | 97 | CLASSIFICADO |
| 4026943 | ADJAILTO ALVES PINHEIRO | 30/10/1983 | 6599902 SDS PE | 27 | 2 | 3 | 40 | 72 | 98 | CLASSIFICADO |
| 4033522 | JADELY CLEMENTINO DOS SANTOS | 11/07/1991 | 3476262 SSDS PB | 27 | 2 | 3 | 40 | 72 | 99 | CLASSIFICADO |
| 4034351 | ANA BEATRIZ DE ANDRADE BARBOSA | 20/03/1997 | 3913633 SSDS PB | 27 | 2 | 3 | 40 | 72 | 101 | CLASSIFICADO |
| 4023510 | ELINE ROSELI MATOS DOS INOCENTES | 12/06/1981 | 366825950 SSP MA | 27 | 3 | 2 | 40 | 72 | 102 | CLASSIFICADO |
| 4034390 | JESSICA DE SOUZA LIRA | 23/04/1991 | 3535944 SSDS PB | 27 | 3 | 2 | 40 | 72 | 103 | CLASSIFICADO |
| 4016634 | MARILIA LAIS ROSALVO LINS SILVA | 15/12/1996 | 3038440 SSDS RN | 27 | 3 | 2 | 40 | 72 | 104 | CLASSIFICADO |
| 4022363 | EDIVALDO GONCALVES CHAVES JUNIOR | 03/10/1984 | 2701332 SSP PB | 30 | 2 | 2 | 38 | 72 | 106 | CLASSIFICADO |
| 4028052 | ITALO AVILA DE SOUZA | 21/02/1986 | 7124866 SDS PE | 27 | 3 | 4 | 38 | 72 | 107 | CLASSIFICADO |
| 4017194 | DEBORA MACIEL BARROS | 28/03/1995 | 3792909 SSP PB | 21 | 1 | 3 | 46 | 71 | 110 | CLASSIFICADO |
| 4001902 | GEORGE GERSON ARAUJO DA SILVA | 24/04/1992 | 3144821 SSP PB | 18 | 5 | 4 | 44 | 71 | 114 | CLASSIFICADO |
| 4028179 | JOSE WILLAMES SILVA BELEM | 02/03/1991 | 3689775 SSP PB | 27 | 1 | 1 | 42 | 71 | 115 | CLASSIFICADO |
| 4014576 | JORGE LUCAS DE OLIVEIRA SILVA | 04/07/1995 | 003355092 SESPDS RN | 24 | 2 | 3 | 42 | 71 | 116 | CLASSIFICADO |
| 4020745 | MAYRA LEITE NOGUEIRA | 21/08/1974 | 1657498 SSPPB PB | 24 | 4 | 1 | 42 | 71 | 118 | CLASSIFICADO |
| 4021241 | WLLISSES THAIAN SOUZA DOS SANTOS | 01/11/1994 | 3781551 SSP PB | 24 | 4 | 1 | 42 | 71 | 119 | CLASSIFICADO |
| 4027924 | JANIELLY OLIVEIRA DE PONTES RIBEIRO | 25/07/1988 | 3141978 SSDS PB | 30 | 1 | 0 | 40 | 71 | 120 | CLASSIFICADO |
| 4023164 | WANESSA DE GOIS MOREIRA | 18/06/1996 | 3866946 SSDS PB | 27 | 2 | 2 | 40 | 71 | 122 | CLASSIFICADO |
| 4029436 | MYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS | 04/01/2000 | 3622254 SSDS PB | 27 | 2 | 2 | 40 | 71 | 123 | CLASSIFICADO |

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA *

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | RG | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA 4 | NOTA FINAL | CLAS. | STATUS |
|-----------|-------------------------------|------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|------------|-------|--------------|
| 4009952 | ANTONIO DANTAS DE MELO JUNIOR | 08/10/1982 | 2631444 SSP PB | 27 | 2 | 2 | 32 | 63 | 7 | CLASSIFICADO |
| 4024623 | MIZAIAS LUIZ DE LACERDA | 03/06/1995 | 3824597 SSDS PB | 21 | 1 | 2 | 36 | 60 | 8 | CLASSIFICADO |

TECNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | RG | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA 4 | NOTA FINAL | CLAS. | STATUS |
|-----------|----------------------|------------|----------------|--------|--------|--------|--------|------------|-------|--------------|
| 4012492 | LUCIANE ARAUJO LUCIO | 15/12/1988 | 3266927 SSP PB | 27 | 5 | 2 | 58 | 92 | 2 | CLASSIFICADO |



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I

| INSCRIÇÃO | CANDIDATOS | NASC. | DOC. | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA 4 | NOTA FINAL | CLAS. | STATUS |
|-----------|-------------------------------------|------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|-------|--------------|
| 4024530 | LUCINEIDE GOMES DE ANDRADE SOUSA | 21/09/1983 | 2658020 SSDS PB | 63 | * | 3 | * | 66 | 155 | CLASSIFICADO |